



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/13

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de março do ano económico 2026-----**
- **Aprovar a 1ª revisão orçamental do ano económico 2026 com respetiva alteração ao PPI -----**
- **Discutir e Aprovar as Contas de Gerência referentes do ano económico 2025-----**
- **Apreciar o Relatório do Direito de Oposição-----**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 13 de abril de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)